

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 16/22 – 22/04/2022

- 1) **DP:** Planejamento Estratégico - Indicador IN016 - Índice de Tratamento de Esgoto;

Relator: Júlio César Teixeira. O diretor-presidente apresentou o histórico do tratamento de esgoto no município, a saber: 2018 = 5,56%; 2019 = 6,38%; 2020 = 6,44%; 2021 = 7,42%, índices inferiores ao tratamento de esgoto em nível nacional de 50,8% do esgoto coletado em 2020. Reforçou a necessidade de envidar esforços para colocar em efetivo funcionamento a Elevatória Independência, que foi objeto de furto de cabos e equipamentos elétricos, a fim de aumentar a vazão de esgoto tratado na Estação de Tratamento de Esgoto União e Indústria.

- 2) **DP / Comitê de Ética e Integridade:** Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade e do Regulamento Eleitoral, e indicar nomes para compor o novo Comitê de Ética e Integridade – 2ª discussão;

Relator: Celito Luz Olivetti. Por unanimidade, a Diretoria Executiva aprovou: 1) a revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética, o qual será amplamente divulgado nos meios de comunicação oficiais da empresa; 2) a aprovação do Regulamento para eleição de dois empregados titulares e de dois suplentes, que irão compor o novo Comitê de Ética e Integridade, conforme previsão constante no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023; e, 3) a recondução de três empregados para compor o novo Comitê de Ética e Integridade, a saber: Celito Luz, Luís Gustavo Fraga e Sílvia Tonetti.

- 3) **DP:** Indicar a comissão eleitoral para eleição dos empregados membros do Comitê de Ética e Integridade;

Relator: Júlio César Teixeira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva designou as empregadas Edwiges Clemente e Patrícia Helena da Silva Mendes para compor a Comissão Eleitoral. O Sinágua indicará dois membros para compor a referida Comissão.

4) DP: Indicar representante da Cesama no Conselho de Administração da Empav.

Relator: Júlio César Teixeira. O diretor-presidente cientificou os presentes acerca da aprovação de lei municipal no dia 20 de abril, aplicável à Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades - Empav, para fins de adequação daquela empresa à Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016. A Empav passa a ter como acionista minoritário a CESAMA, com 0,1% do capital social, que deverá indicar para o Conselho de Administração um representante, a qual será feito oportunamente, após a sanção da lei municipal.

5) Assuntos Gerais.

Os Diretores Executivos foram cientificados acerca da manifestação favorável do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal quanto à aprovação das contas da CESAMA referentes ao exercício 2021, com recomendação à Assembleia de Acionistas para aprovação. Foram cientificados, ainda, sobre a reunião com a presidente do Conselho de Administração e com a Procuradora Jurídica no dia 04/05/2022, às 15h, para discutir o relatório de atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, diante do seu conteúdo.

Em 22/04/2022.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente